



Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 09.625.321/0001-56

Em 15/09/2013, a Companhia realizou a 1ª emissão de 200.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real com garantias adicionais fiduciárias, em duas séries, com valor unitário de R\$1.000,00, totalizando R\$200.000. A oferta registrou-se em 12 de maio de 21/10/2013 e foi encerrada no dia 24/10/2013 e o montante líquido recebido pela Companhia foi de R\$195.230. Em 15/11/2020, a Companhia realizou a 2ª emissão de 1.000.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real quinquenal, a ser cancelada na espécie com garantia real pública com garantias adicionais fiduciárias, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 totalizando R\$1.000.000. Em 28/12/2020, a Companhia recebeu o montante líquido de R\$963.620. Os recursos obtidos foram destinados à liquidação antecipada da totalidade do saldo devedor pela Companhia do empréstimo junto ao Banco BNDES e quitação antecipada na totalidade de Notas Promissórias, série única, ambos em 28/12/2020. Abaixo segue movimentação das Debêntures:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	1.332.353	1.326.489
Juros provisionados	1.332.275	150.454
Custo de transação	4.235	4.313
Amortização de juros	(7.288)	(75.020)
Amortização de principal	(105.248)	(73.883)
Saldo final	1.291.817	1.332.353

As parcelas de longo prazo têm vencimento nos seguintes anos:

	2025	2026	2027	Após 2027	Total
Debêntures	116.979	145.842	167.275	802.282	1.232.378

11.2. Garantias concedidas. Para ambas as emissões, as garantias são: • Cessão fiduciária das ações ordinária nominativas da Companhia, e • Diretos Creditórios provenientes da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica. Porém para a 2ª emissão de debêntures, estas garantias são dadas sob condição suspensiva, ou seja, só passam ser dadas em garantia após a liquidação da 1ª emissão. **11.3. Cláusulas restritivas ("covenants").** Os principais "covenants" da Companhia referentes às debêntures estão descritos abaixo: • Redução do capital social da Emissora sem anuência dos Debenturistas; • Cisão, fusão ou incorporação, inclusive incorporação de ações, da Emissora ou, ainda, qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, sem a prévia autorização dos Debenturistas; • Relatório consolidado da memória de cálculo (com todas as rubricas) do LSCD (mínimo 1,30). Referido índice financeiro, são calculados a partir da (i) razão entre o EBITDA ajustado e o serviço da dívida, maior ou igual a 1,30 até a quitação integral das obrigações previstas na Escritura da 1ª Emissão ou 1,20 após a quitação integral das obrigações previstas na Escritura da 1ª Emissão; • Protestos de títulos contra a Emissora, cujo valor unitário ou agregado não ultrapasse R\$200.000,000 (vinte milhões de reais) para a 1ª Emissão de debêntures e R\$30.000 para a 2ª Emissão de Debêntures; • Alienação ou constituição em garantia de prestação da Emissora, de quaisquer ônus, gravames, garantias e/ou qualquer outra modalidade de obrigação que limite, sob qualquer forma, a propriedade, titularidade, posse ou controle sobre os ativos, bens e direitos de qualquer natureza, de propriedade ou titularidade, da Emissora, em benefício de qualquer terceiro; • Vencimento antecipado ou inadimplemento de quaisquer obrigações pecuniárias de natureza financeira que esteja sujeita a Emissora que não sejam decorrentes desta emissão, em montante igual ou superior a R\$20.000 para a 1ª Emissão de debêntures e R\$30.000 para a 2ª Emissão de Debêntures, não sanado no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do inadimplemento; • Apresentar e divulgar em até 90 dias contados da data do encerramento de cada exercício social as demonstrações financeiras auditadas, acompanhadas do relatório de administração; • Manter vigentes as licenças, concessões, autorizações ou aprovações necessárias ao regular funcionamento da Emissora; • Manter vigentes as apólices de seguros necessárias para a cobertura do Projeto, conforme as práticas usuais de mercado na data de celebração desta Escritura de Emissão; • Não conceder ônus ou financiamentos ou distribuir dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra forma de distribuição de recursos, a seus acionistas, empresas controladoras ou coligadas, exceto no caso de estar apresentando o LSCD conforme obrigação prevista nas escrituras de debêntures; • Não constituir, em favor de terceiros, garantias sobre os Direitos Creditórios, com exceção da cessão fiduciária em garantia compartilhada nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária; • Para a 1ª emissão de debêntures manter depositado nas Contas Reserva, até a finalização liquidada de todas as obrigações assumidas pela Companhia, os valores correspondentes a próxima parcela de principal e juros; • Manter sempre válidas e exeqüitas as Garantias da Emissão; • Manter o relatório de risco atualizado anualmente até a data de vencimento, bem como divulgar (ou deixar que a agência de rating divulgue) ou promover com as súmulas das classificações de risco a não transferir ou por qualquer forma ceder, ou transferir ceder, a terceiros, os direitos e obrigações que respectivamente adquiriu e assumiu na Escritura de Emissão, sem prévia anuência dos Debenturistas. Em 31/12/2023, todas as cláusulas restritivas estabelecidas nos contratos de debêntures vigentes estão devidamente observadas e cumpridas pela Companhia até a presente data.

12. Provisões

	31/12/2023	31/12/2022
Ambientais	6.160	8.262
Fundárias	3.825	2.754
Sobresalientes	657	613
Provisão para contingências	10.642	14.041
Circulante	1.689	2.865
Não circulante	8.953	11.176
	10.642	14.041

Provisões ambientais. Referem-se à provisão de contratação de serviços para atendimento às condicionantes do licenciamento ambiental. Entre os principais destacam-se programas de fauna, educação ambiental, comunicação social, diagnóstico socioambiental, gestão ambiental, reposição florestal, compensação ambiental, dentre outros. **Fundárias.** Correspondem às ações de natureza fundiária e indenizatória relacionadas à liberação de faixa de servidão da linha de transmissão. **Sobresalientes.** Referem-se à aquisição de materiais e peças sobressalentes para formação de reserva técnica para possíveis reparos. **Provisões para contingências.** Referem-se à Companhia e parte em processos judiciais de natureza regulatória, trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades. Na constituição das provisões a Companhia considera a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais sempre que a perda for avaliada como provável. A Administração da Companhia substancia a avaliação do departamento jurídico interno e na opinião de seus assessores jurídicos externos quanto à possibilidade de êxito nas diversas demandas judiciais, entende que as provisões constituídas registradas no balanço são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas. O passivo em discussão judicial é mantido até o desfecho da ação, reprovendo a provisão judicial, sobre as quais não caibam mais recursos, ou a sua prescrição. **a) Movimentação das provisões**

	Ambientais	Fundárias	Sobresalientes	Contingências	Outras provisões	Total
Em 31/12/2021	10.398	3.861	613	1.792	20	16.684
Adições	-	492	-	923	-	1.415
Atualizações	178	293	-	210	-	681
Reversões	-	-	-	(513)	(20)	(533)
Pagamentos (i)	(2.314)	(1.897)	-	-	-	(4.206)
Em 31/12/2022	8.262	2.754	613	2.412	-	14.041
Adições	816	1.763	-	105	-	2.684
Reversões	-	(65)	(613)	(836)	-	(1.514)
Pagamentos (i)	(2.916)	(627)	-	(1.024)	-	(4.567)
Em 31/12/2023	6.160	3.825	657	10.642	-	15.284

(i) Referente principalmente a amortização da condicionante a LO nº 1.265 de acordo com cronograma de pagamento a encerrar-se em 30/07/2024, vide NE 20 – Aspectos Ambientais. **b) Passivos contingentes.** A Companhia é parte integrante em processos judiciais com riscos de perda classificados como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos externos, para os quais nenhuma provisão foi constituída em 31/12/2023 e de 2022, em conformidade com o CPC 25 (Rúbrica – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes).

	31/12/2023	31/12/2022
Tributário (i)	20.814	2.947
Regulatório (ii)	73.732	97.435
Ambiental (iii)	4.646	4.117
Trabalhista	1.609	173
Fundário	3.419	2.571
	35.220	107.243

(i) Referem-se basicamente ao auto de infração exigido o pagamento de débitos de ICMS – DIFAL referentes a saídas e entradas (respectivamente) de bens transferidos de outros estabelecimentos de sua própria titularidade do Estado de Goiás, a variação se refere basicamente à inclusão de uma nova saída atizada de DIFAL do Estado do Mato Grosso. (ii) Referem-se a Recurso Administrativo, com pedido de medida cautelar, interposto pela Companhia, com vistas à suspensão da aplicação da Parcela Variável por Indisponibilidade – PVI sobre as suas receitas, em decorrência de deslizamentos provocados pela queda de torres de transmissão entre os dias 13 e 14/10/2020, ocasionado por eventos climáticos extraordinários, e no mérito, o cancelamento da aplicação da PVA. A variação se refere a (i) requerimento administrativo junto à ANEEL, em 21/09/2019, para impedir desconto de PVI, indeferido em 12/09/2023 pelo despacho nº 3.376 sendo de desconto da parcela variável reconhecida pela Companhia, conforme nota 5, e (ii) Ação visando afastar a aplicação a PVI, em decorrência dos eventos ocorridos em outubro de 2021, que, em 11/10/2023, a ANEEL via Despacho nº 3.900 indeferiu o pleito. A luz da decisão, a Administração da Companhia decide não questionar a referida decisão, e a mesma não acarretará penalidades a Companhia. (iii) Referem-se a autos de infração, ainda na esfera administrativa, lavrados pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA, por danos ao meio ambiente e descumprimento de condicionantes. **c) Garantias jurídicas e fianças.** A Companhia oferece garantias como ferramenta de condição legal para custódias específicas.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Os Administradores e Acionistas da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. Brasileira – DF (Companhia). Examinamos as demonstrações financeiras da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis, que representam o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também revuero o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e do posicionamento patrimonial e financeiro da Companhia em 31/12/2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria. Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Este assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre este assunto. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" em relação a esse principal assunto. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder à nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Mensuração do ativo de contrato. Conforme divulgado na nota explicativa 3.1, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter tal infraestrutura, para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. Em 31/12/2023, o saldo do ativo de contrato da Companhia é de R\$ 3.695.151,00. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente (IFRS 15 – Revenue from contract with customer) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeta ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucro esperada em cada obrigação de performance identificada, e as projeções das receitas esperadas. Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também revuero o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração dos ativos de contrato das concessões e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato de concessão; (ii) avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato; (iii) leitura dos contratos de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (iv) a revisão dos fluxos de caixa projetados, das análises relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa implícita de desconto utilizado no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; (v) análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (vi) análise da eventual existência de contrato oneroso; (vii) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (viii) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Com base no resultado dos procedimentos auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas para mensuração do ativo de contrato adotados pela diretoria são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 8, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos. Demonstração do valor adicionado. A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31/12/2023, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Isso não implica pagamento antecipado, nem reconhecimento da condenação. Em 31/12/2023, a Companhia possui garantias legais para contingências de direito regulatório e fundiário.

13. PIS e COFINS indiretos

	31/12/2023	31/12/2022
PIS diferido	56.022	55.508
COFINS diferido	258.007	255.632
	314.029	311.140
Circulante	2.833	2.890
Não circulante	311.196	308.250
	314.029	311.140

Os montantes refletem os efeitos fiscais diferidos do PIS e da COFINS na aplicação dos procedimentos contábeis relacionados ao CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.

14. Imposto de renda e contribuição social

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos apresentados no balanço patrimonial

	31/12/2023	31/12/2022
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias, líquidas	(329.560)	(371.295)
IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal e base negativa	80.089	119.388
	(249.561)	(251.907)

b) Reconciliação das despesas de imposto de renda e contribuição social. A conciliação da despesa nominal de imposto de renda (alíquota de 25%) e da Contribuição Social (alíquota de 9%) com despesa efetiva, apresentada na Demonstração de Resultado, é como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	261.971	140.928
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(89.070)	(47.915)
Reversa de incentivo fiscal	29.626	13.739
Outras adições	(257)	(548)
Imposto de renda e contribuição social reconhecidos no exercício	(59.701)	(34.724)
Correntes	(62.047)	(13.225)
Diferidos	(2.246)	(21.499)
	(59.701)	(34.724)
	23%	25%

c) Expectativa de realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos.

O ativo diferido de imposto de renda e contribuição social foram reconhecidos contabilmente levando-se em consideração a realização provável desses saldos a partir de projeções de resultados tributários futuros preparados pela Administração. Tais projeções foram elaboradas com base em premissas e julgamentos internos, bem como projeções de cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. A Companhia espera realizar integralmente os IRPJ e CSLL diferidos ativos registrados em 31/12/2023 de acordo com o seguinte cronograma futuro, com base no prejuízo fiscal e base negativa:

	2024	2025	2026	2027	Após 2027	Total
IRPJ e CSLL diferidos	10.246	6.611	8.914	11.338	42.980	80.089

15. Parcela de ajuste

A Companhia pleiteia judicialmente indenização de 562 dias de Receita Anual Permitida (RAP) não recebidos no início da operação, sendo o montante total pleiteado de R\$541.907. Embora a ação esteja sujeita a recurso, a ANEEL em cumprimento a uma decisão judicial do Tribunal Federal (TRF-1) incluiu um adicional de R\$270.985 no processo tarifário de 2022 da Companhia, que corresponde a 50% do montante da indenização, que foi pago em 10 (dez) parcelas mensais sucessivas de setembro/2022 a junho/2023, e os 50% remanescentes no ciclo 2023-2024 da RAP, sendo o montante total atualizado de R\$279.044. Os efeitos dessa decisão foram apurados pela Companhia considerando o CPC 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e dado que não foi homologado o trânsito em julgado da ação, o ativo (Receita) não deve ser reconhecido. Visando a adequação das normas contábeis, a Companhia registrou o ingresso do recurso como "Caixa e equivalentes de caixa", tendo a sua contrapartida como "Parcela de ajuste". Concluindo, apesar de corresponder a um acréscimo no ativo da Companhia, o ganho não é certo, permanecendo, assim, a obrigação de não registrar a receita até o trânsito em julgado da ação. A primeira parcela foi recebida em outubro de 2022 via P.A. ("Parcela de ajuste"), no AVC referente a setembro de 2022, e assim tem se seguido desde então, mensalmente, totalizando nesta data R\$411.805, líquido dos respectivos efeitos fiscais (R\$119.820 em 31/12/2022).

16. Patrimônio líquido

16.1. Capital social. Em 31/12/2023 e 2022 o capital social da Companhia é representado por 1.687.300.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo distribuído da seguinte forma:

	Quantidade de ações	Participação %
Evoltz Participações S.A.	860.523.002	51,0%
Acionistas	826.776.995	49,0%
12365359 Canada Inc	1	0,0%
12365341 Canada Inc	1	0,0%
12365367 Canada Inc	1	0,0%
	1.687.300.000	100,0%

16.2. Reservas de lucros. a) Reserva legal.

Constituída pela destinação de 5% do lucro líquido do exercício social, limitada a 20% do capital social, em atendimento à legislação societária brasileira em vigor. **b) Reserva de retenção de lucros.** O saldo final da Reserva de retenção de lucros em 31/12/2023 se constitui do saldo remanescente de lucros acumulados. O montante de 2022 foi distribuído via dividendos em 19/04/2023. **c) Reserva de incentivo fiscal.** Incentivo fiscal do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica nos Estados de Rondônia, Mato Grosso e Goiás, concedidos pela SUDAM. As subvenções são registradas contabilmente em conta destacada na demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos Acionistas para aprovação de sua destinação, considerando as restrições previstas nos respectivos laudos constitutivos e a legislação fiscal vigente. **16.3. Dividendos.** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, é garantido aos acionistas um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, apurado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 14/04/2023, foi aprovada a distribuição dos dividendos adicionais propostos em 31/12/2022, no montante de R\$65.364, e, adicionalmente, a distribuição da reserva de lucros no montante de R\$13.410. Em 19/04/2023 foram pagos aos acionistas o total de R\$100.000 de dividendos, sendo R\$21.788 divididos em mínimo obrigatório, R\$64.802 dos dividendos adicionais propostos e R\$13.410 das reservas de lucros de exercícios anteriores. Em 17/11/2023 foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária a declaração de dividendos intercalares no montante de R\$63.878 com base nas demonstrações financeiras levantadas em 30/06/2023, pagas em 16/11/2023.

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	202.270	106.201
Reserva legal (5%)	(10.114)	(5.310)
Reserva de incentivo fiscal – SUDAM	(29.626)	(13.739)
Lucro base para determinação dos dividendos	162.530	87.152
Dividendos	(40.633)	(25.558)
Dividendos mínimo obrigatório	40.633	21.788
Dividendos intercalares pagos	63.878	-
Dividendos adicionais propostos	58.019	65.364

16.4. Lucro por ação. O cálculo do lucro básico por ação para o exercício findo em 31/12/2023 e 2022 foi realizado utilizando como base a média ponderada das ações ordinárias em circulação, conforme apresentado a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Número de ações ordinárias no início do período (milhares)	1.687.300	1.687.300
Número de ações ordinárias ao término do período (milhares)	1.687.300	1.687.300
Lucro líquido do exercício	202.270	106.201
Número médio ponderado das ações ordinárias no exercício	1.687.300	1.687.300
Lucro básico e diluído por ação	0,120	0,063

A Companhia não possui instrumentos conversíveis em ação que devam ser considerados para o cálculo do resultado por ação diluído referente aos exercícios findos em 31/12/2023 e 2022. Consequentemente, o resultado por ação básico e diluído são iguais.

17. Receita líquida

	31/12/2023	31/12/2022
Receita bruta	344.118	338.397
Remuneração do ativo de contrato de concessão	26.748	25.788
Receita de operação e manutenção	99.534	59.678
Outras receitas (i)	470.400	423.863

Deduções da receita
 Impostos sobre serviços (PIS e COFINS) (ii)
 Encargos do setorial
 Provisão de parcela variável de indisponibilidade (PVI)(iii)

	(27.011)	(49.068)
	(17.354)	(14.442)
	(20.270)	(24.556)
	(64.635)	(88.066)
	405.765	335.797

Receita líquida

(i) Referem-se a diferença entre a amortização do ativo de contrato e o recebimento (AVC). (ii) A variação refere-se a reversão de PIS e COFINS constituída no exercício de 2022 no montante de R\$ 11,1 milhões apurada sobre a parcela de ajuste, preservando os impactos no resultado até o trânsito e julgado da ação. (iii) Referem-se aos eventos de indisponibilidade conforme nota 5.

Operação e Manutenção - O&M

- Receita	26.748	25.788
- Custos (a)	(19.686)	